

LEI MUNICIPAL Nº 932/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**.

Art. 1º. Fica denominado “**JOAQUIM HAROLDO PINTO**” o Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

